

Povos Indígenas no Brasil

Fonte O Liberal Class.: CIMI
 Data 15/02/90 Pg.: 654

Sarney reduziu terras de índios, diz CIMI

Brasília (AJB) — O Conselho Indigenista Missionário (CIMI) está preparando um relatório mostrando que durante o governo Sarney as terras indígenas "sofreram um grande processo de redução". Com o documento, que será divulgado depois do Carnaval, a diretoria do CIMI pretende provar através de levantamentos que, na maioria dos processos de demarcação, os índios perderam mais de 50 por cento das terras que foram delimitadas pela própria Funai. Em 10 tribos, situadas na região Norte nos Estados de Roraima e Amazonas, foi computado uma perda de 8 milhões 844 mil 855 hectares.

Entre essas tribos, a mais prejudicada foi a nação Ianomami, que conseguiu a demarcação de apenas 2,4 dos 9,4 milhões de hectares reivindicados, com uma perda de 7 milhões de hectares. Além de ter conseguido a demarcação de apenas 40,15 por cento do seu território, a tribo Iauareté (Amazonas) ficou registrada na Funai como colônia indígena, o que segundo a diretoria do CIMI é inconstitucional.

"Através do decreto 94.946/87, o presidente Sar-

ney resolveu dividir as tribos indígenas por aculturados e não aculturados. Baseado nesse critério, a Funai denominou de colônias as tribos aculturadas ou em adiantado processo de aculturação e, de áreas, os índios não aculturados", explica o secretário do CIMI, Antônio Brand. A Constituição, no entanto, estabelece que os índios tem cultura própria.

A situação dos Uru-eu-wau-wau, em Rondônia, segundo Brand, é ainda mais dramática. Após ter conseguido a demarcação e o registro nos cartórios de Porto Velho, Presidente Médici, Ouro Preto do Oeste, Jaru e Guajará Mirim, todos no Estado de Rondônia das terras de 1 milhão e 867 mil 117 hectares demarcados, o presidente Sarney resolveu revogar o decreto 91.416/86 que autorizava a demarcação.

"Para atender uma solicitação do suplente de deputado federal, Moisés Bennesby (PFL-RO), que se diz dono de parte da área, o presidente resolveu, através do decreto 98.849 de 30 de janeiro desse ano, interditar a área para estudo de limites, ou seja voltamos a estaca zero", observa o Brand.